RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 19/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha "AMBULANCHA", município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 02/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 05/2022

CONTRATO Nº 19/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: PAULO ROBERTO LEOPOLDINO, CPF: 269.736.187-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha "AMBULANCHA", município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.